



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ICMBIO NORONHA**

Rua Eurico Cavalcanti de Albuquerque, 174, - Bairro Boldró - Fernando de Noronha - CEP 53990-000  
 Telefone: (83) 99164 2296

**ATA**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, na sede do NGI ICMBio Noronha, localizada na Rua Eurico Cavalcante, 174 - Boldró - Fernando de Noronha/PE, reuniu-se a Comissão de processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais para o NGI ICMBio Fernando de Noronha, designada pela Portaria nº 3320, de 21 de agosto de 2025 (021955374) e composta pelos servidores:

Cintia Maria Santos da Camara Brazão, matrícula Siape nº 1573865, Presidente da Comissão;  
 Daniela de Fátima Francisca de Avelar, matrícula Siape nº 2333336, Secretária da Comissão;  
 Edineia Caldas Correia, matrícula Siape 1513262, Membro da Comissão;  
 Mário Douglas Fortini de Oliveira, matrícula Siape nº 1366674, Membro da Comissão.

Com as seguintes deliberações:

1. Encaminhar resultado preliminar da Etapa 1 (Análise Curricular) e demais deliberações da Comissão com relação a pontuação; como segue:

- Para fins de pontuação de comprovação de curso de mergulho; operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação:
  - A Comissão considerou 1 ponto para aqueles que apresentaram sua inscrição junto a Marinha.
- Comprovação de voluntariado em ONGs/OSCIPIs com interface com território de unidades de conservação e trabalho conjunto com centros de pesquisa, foram considerados no item "Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio".

2. Os candidatos foram classificados de acordo com a pontuação final. Aqueles que desejarem interpor recurso, poderão fazer entre os dias 25 e 26 de outubro, conforme edital.

NOME	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Curso de mergulho autônomo, mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais.	Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
Thatielly Thaianara Silva Gomes	0	2,1	2	0	0	1,5	3	8,6
Victor Fransico de Oliveira Ribeiro	0	0	3	0	0	0	3	6
Leandra da Silva Teixeira	0	0	3	0	0	0	0	3
Léia Carolina Martins Pontes	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Eduard Ferreira Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0

**CINTIA MARIA SANTOS DA CAMARA BRAZÃO**

Presidente da Comissão

**DANIELA DE FÁTIMA FRANCISCA DE AVELAR**

Secretária da Comissão

**EDINEIA CALDAS CORREIA**

Membro da Comissão

**MÁRIO DOUGLAS FORTINI DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Maria Santos Da Camara Brazao, Analista Ambiental**, em 24/10/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Fátima Francisca de Avelar, Técnico Administrativo**, em 24/10/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Mario Douglas Fortini De Oliveira, Analista Ambiental**, em 24/10/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022338810** e o código CRC **A2F8BB53**.